

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202504010004

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO (2025)		
Responsável pela demanda: ANNA BEATRIZ DE SOUSA BRITO		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Matrícula: --	
E-mail: annasousabr246@gmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSOLIDAÇÃO, REVISÃO TÉCNICA E JURÍDICA, E PUBLICAÇÃO NO PNCP E PORTAIS DE TRANSPARENCIAS DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 12, VII, DA LEI Nº 14.133/2021, E DECRETO Nº 10.947/2022, BEM COMO O MONITORAMENTO, SUPORTE PARA INCLUSÃO/EXCLUSÃO/AJUSTES, TREINAMENTOS NO PGC (COMPRAS GOV) E RELATÓRIOS MENSIS DO PCA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

2. Justificativa da contratação

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados à consolidação, revisão técnica e jurídica, publicação e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício financeiro de 2025 é medida necessária e estratégica para a adequada gestão das contratações públicas pela Câmara Municipal de Chorozinho. O serviço abrange, ainda, o suporte técnico para inclusão, exclusão e ajustes de itens no sistema PGC (Compras.gov.br), treinamentos aos servidores responsáveis, bem como a emissão de relatórios mensais de acompanhamento e execução do plano.

A elaboração e manutenção do PCA, conforme previsto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.947/2022, exige um alto grau de precisão técnica, conhecimento da legislação vigente e domínio das ferramentas tecnológicas utilizadas pelo Governo Federal. Tais atividades demandam constante atualização normativa, metodológica e procedimental, o que torna recomendável a contratação de equipe com expertise específica na área, a fim de garantir o correto cumprimento das etapas exigidas, dentro dos prazos legais e com segurança jurídica.

Embora o corpo técnico da Câmara atue com responsabilidade e comprometimento nas rotinas administrativas e legislativas, a natureza especializada das atividades e a complexidade técnica relacionadas ao planejamento das contratações públicas, bem como a necessidade de suporte contínuo ao longo do exercício financeiro, recomendam a contratação de apoio externo qualificado. Tal medida não apenas assegura a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e planejamento, como também promove a racionalização dos recursos e o fortalecimento da governança institucional.

Nesse sentido, a contratação por meio de dispensa eletrônica, nos termos permitidos pela legislação, revela-se a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração, permitindo que a Câmara Municipal cumpra integralmente suas obrigações legais com qualidade técnica, controle e transparência, garantindo, assim, o pleno funcionamento do sistema de contratações públicas e o bom andamento das atividades administrativas da Casa Legislativa.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Prestação de Serviços Especializados em Planejamento e Gestão do Plano de Contratações Anual (PCA)	1,0	Serviço
Catálogo: 15548306 - Entidade		Natureza da despesa: 33903512	
Especificação: Prestação de Serviços Especializados em Planejamento e Gestão do Plano de Contratações Anual (PCA)			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0101.01.031.0001.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal
33903512 - PLANEJAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - DESPESAS COM CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E GE

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
082.747.133-54	Andreza da Costa Silva	Membro	--
622.614.403-32	FRANCISCO WEVERTON DA SILVA	Membro	--
070.955.363-33	Pablo Matheus Sousa Almeida	Presidente	--

Chorozinho / CE, 1 de abril de 2025

ANNA BEATRIZ DE SOUSA BRITO
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda